



RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2024 - CONVOCAÇÃO
DE SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS

O Presidente da Câmara de Vereadores de Tremedal - Bahia - Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no quanto disposto nos arts. 27, I, da Lei Orgânica do Município, assim como com arrimo nos arts. 235, II e §§ 3º e 4º, II, todos da Resolução nº 001/2019, que Dispõe Sobre o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Tremedal - Bahia, RESOLVE RETIFICAR O EDITAL Nº 001/2024, referente à REALIZAÇÃO DE SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS, para o fim de fazer constar que aquelas previstas para serem realizadas nos **próximos dias 01/02/24 e 02/02/24, ocorrerão às 9 horas, exclusivamente de forma presencial, na sede desta Câmara Municipal**, onde os ilustres edis deverão comparecer.

Por outro lado, fica mantida a realização da **sessão extraordinária** convocada para o próximo dia **23/01/2024**, de **forma remota, por meio do aplicativo Zoom**.

Ratifica que nas sessões extraordinárias supra será apresentado e deliberado o Projeto de Lei nº 001/2024, que *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar terreno ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia para os fins que especifica e dá outras providências”*.

Tremedal - Bahia, 19 de janeiro de 2024.

Erasmu Fernandes dos Santos

Presidente